



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

EXTRATO DA MINUTA DA ATA N.º 08/2015 DE 17-12-2015

/.....

Ponto Três - Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano, para o Ano de 2016;-----
A senhora Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Três**, tendo obtido a seguinte votação:-----

	Total	PS	SCMA	PSD	CDS/PP	CDU	BE
Votos a Favor	10	6				3	1
Votos Contra	0						
Abstenções	9		5	3	1		

O Ponto Três foi aprovado por maioria.-----

Agualva-Cacém, 17 de dezembro de 2015-----





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
Assembleia de Freguesia

DELIBERAÇÃO

Ata em Minuta

(GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016)

Ponto Três - Sob proposta da Junta a Proposta n.º **JF 191/2015**, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia deliberou, por Unanimidade, aprovar em minuta a ata referente à presente proposta, passando a constar na Ata n.º 08/2015 depois de elaborada.

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 17 de dezembro de 2015

A Presidente,

(Maria Emília Infante)



Proposta n.º JF 191/2015

Grandes Opções do Plano para o ano de 2016

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando que, mantendo a prioridade dada às necessidades sociais da Freguesia, este terceiro ano será marcado pela ampliação do esforço na qualificação do espaço público.

Considerando o assinalável sucesso da primeira edição, em 2016 a verba para o Orçamento Participativo será ampliada para vinte mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que a requalificação do Largo da República será um dos projetos estruturantes previstos para 2016, a par da reintrodução do antigo Mercado de Agualva.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma preocupação, continuando a recuperação de espaços menos qualificados.

Considerando a sua importância estratégica, acompanhar ativamente a revisão do Plano Diretor Municipal de Sintra, defendendo o planeamento urbano e objetivos estratégicos para a Cidade de Agualva-Cacém e para a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como auxiliar o desenvolvimento dos projetos integrados na Área de Reabilitação Urbana de Agualva.

Considerando que a Ação Social continua a ser uma das áreas reforçadas, especialmente devido à situação de carência de algumas famílias desta Freguesia, resultante da crise que atravessamos.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra apresenta para apreciação as Grandes Opções do plano para 2016, apresentadas em anexo e que são parte integrante da proposta.

Agualva-Cacém, 03 de dezembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia



Proposta n.º JF 191/2015

Grandes Opções do Plano para o ano de 2016

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.12.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____



Grandes Opções do Plano para o ano de 2016

Depois da reorganização da Freguesia e mantendo a prioridade dada às necessidades sociais da Freguesia, este terceiro ano será marcado pela ampliação do esforço na qualificação do espaço público.

O Orçamento Participativo continua a ser uma aposta importante, que marca uma nova etapa no relacionamento da Junta de Freguesia com os seus habitantes, sendo dada a possibilidade de definir duas intervenções concretas, impondo a sua execução ao Executivo.

Considerando o assinalável sucesso da primeira edição, a Junta de Freguesia pretende reservar para o Orçamento Participativo uma verba de vinte mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação que ocorrerá no primeiro semestre do ano.

A requalificação do Largo da República será um dos projetos estruturantes previstos para 2016, a par da reintrodução do antigo Mercado de Agualva.

O investimento na arte urbana continuará a ser uma preocupação, continuando a recuperação de espaços menos qualificados.

Acompanhar ativamente a revisão do Plano Diretor Municipal de Sintra, defendendo o planeamento urbano e objetivos estratégicos para a Cidade de Agualva-Cacém e para a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como auxiliar o desenvolvimento dos projetos integrados na Área de Reabilitação Urbana de Agualva.

A Ação Social continua a ser uma das áreas reforçadas, especialmente devido à situação de carência de algumas famílias desta Freguesia, resultante da crise que atravessamos.

1. AÇÃO SOCIAL E TERCEIRA IDADE

Numa sociedade em crise torna-se prioritário organizar a rede social, considerando que só através do cruzamento de dados das várias instituições é possível repartir de forma justa os recursos disponíveis.

Neste sentido pretendemos:

- 1.1. Aprofundar a solidariedade e o apoio aos mais desfavorecidos na nossa freguesia, efetuando um levantamento do número de idosos que necessitam de apoio domiciliário.
- 1.2. Promover o atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes e famílias monoparentais com necessidade de reestruturação dos seus projetos de vida.
- 1.3. Criar um programa de apoio aos idosos, na realização de pequenas reparações domésticas.
- 1.4. Promover ações formativas para pais de crianças e jovens em risco.



- 1.5. Desenvolver e ampliar o programa de "Tele Assistência" para apoio aos idosos isolados, em parceria com os Bombeiros de Agualva-Cacém.
- 1.6. Dinamizar um Banco de voluntariado para apoiar as instituições de solidariedade, que inclua os mais velhos que queiram colaborar em iniciativas de utilidade social.
- 1.7. Continuar a promover as Colónias de Férias para idosos.
- 1.8. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população mais idosa, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 1.9. Continuar o levantamento das necessidades e carências de todas as instituições existentes na Freguesia, promovendo a sua resolução, com recurso ao banco de voluntariado, com a eventual comparticipação da Junta ou da Câmara.
- 1.10. Promover a existência de equipamentos e infraestruturas sociais de apoio à população, nomeadamente para criação de um Lar e Centro de Dia e de Convívio em Agualva e apoio domiciliário.
- 1.11. Alargar a capacidade das instituições que compõem a atual Comissão Social de Freguesia, fomentando a sua intervenção através das ajudas técnicas que a Freguesia pode promover.
- 1.12. Convidar mais instituições que eventualmente queiram aderir à Comissão Social de Freguesia, de modo a ampliar as respostas existentes.
- 1.13. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que permitam ampliar os apoios sociais existentes.
- 1.14. Desenvolver e ampliar a Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS), em colaboração com as instituições que a promovem de modo a aumentar a sua capacidade para integrar e valorizar a crescente população idosa.
- 1.15. Promover a participação ativa da Junta de Freguesia na 6.ª geração do Projeto Escolhas, como entidade promotora no Projeto Viv@cidade e como entidade parceira no Projeto Novos Desafios.
- 1.16. Desenvolver e ampliar o Gabinete de Inserção Profissional, com o envolvimento das empresas da região, de modo a ampliar as capacidades de resposta aos desempregados.

2. EDUCAÇÃO

Na linha da valorização do papel da escola na formação das crianças e jovens, e contribuindo para uma estratégia de integração, a Junta de Freguesia pretende continuar a assegurar o seu papel interventivo na escola, contribuindo assim para uma dinâmica concertada apoiando e promovendo as iniciativas escolares.

Neste sentido pretendemos:

- 2.1. Continuar a dotar as escolas de material de limpeza e higiene e limpeza, no âmbito da competência disposta na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2.2. Continuar a acompanhar a gestão dos agrupamentos de escolas participando nas suas atividades.



- 2.3. Continuar a participar ativamente nas reuniões dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas.
- 2.4. Reforçar as parcerias com as Associações de Pais, sempre que solicitado.
- 2.5. Continuar a realizar o Programa de recolha e distribuição de manuais escolares.
- 2.6. Realização de colónias de férias nas pausas escolares.
- 2.7. Preparação e implementação da Assembleia de Freguesia Jovem.
- 2.8. Realizar iniciativas de carácter educativo junto dos Agrupamentos de Escolas (violência no namoro, educação ambiental, proteção civil, encontro sobre a igualdade e não discriminação).
- 2.9. Comemorar o Dia Internacional da Criança, do Ambiente e Floresta, bem como o Carnaval, com o tradicional desfile.
- 2.10. Disponibilizar à população em geral formação específica, que lhes permita obter maiores competências na procura de emprego.

3. CULTURA

No âmbito do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, iremos continuar a apoiar as entidades legalmente existentes, que prossigam atividades de manifesto interesse cultural na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, tendo como objetivo valorizar a dinâmica associativa, na sua diversidade e especificidade, implementando uma política de proximidade.

Neste sentido pretendemos:

- 3.1. Promover e dar continuidade às parcerias já existentes com instituições da freguesia ou que prossigam atividades na área territorial de Agualva e Mira Sintra, através do estabelecimento de protocolos.
- 3.2. Dar continuidade à realização da Feira Saloia.
- 3.3. Impulsionar e produzir eventos culturais, que contribuam para uma dinamização da freguesia, bem como, promover a comemoração de datas de relevância nacional e local.
- 3.4. Continuar a divulgar os trabalhos artísticos desenvolvidos pelos habitantes na sede das instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como, o estabelecimento de parcerias com entidades culturais.
- 3.5. Realizar workshops na Sala Polivalente na sede das instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.
- 3.6. Realizar um ciclo de cinema ao ar livre, promovendo momentos de lazer aos fregueses, a realizar do Parque da Anta.
- 3.7. Implementar o Prémio de Artes Plásticas "*Lívio de Moraes*".
- 3.8. Promover a realização de intervenções de arte urbana.
- 3.9. Recuperar a tradição da Feira de Maio em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra.



- 3.10. Continuar a comemorar o 25 de Abril e o Dia de São Pedro, bem como comemorar o aniversário da elevação de Agualva-Cacém a cidade.
- 3.11. Continuar o evento "Bailes de Verão" a realizar no Largo da República.
- 3.12. Realizar uma Feira do Livro.

4. DESPORTO E JUVENTUDE

A prática regular de atividade física e os desportos saudáveis, são essenciais para o nosso bem-estar e saúde.

Ao fomentar estes hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias, permite aos nossos fregueses tornarem-se, cada vez mais fortes prevenindo assim o aparecimento de doenças, melhorando a sua qualidade de vida.

Pretende-se implementar um conjunto de medidas e ações tendentes a fomentar a prática do desporto e a ocupação dos tempos livres da população em geral e das camadas mais jovens em particular, e reanimar o papel dos clubes e associações junto dos cidadãos.

Vamos continuar a dar importância à manutenção e criação de espaços e equipamentos desportivos e sociais destinados à prática do desporto e lazer, de modo a garantir à população de Agualva e Mira Sintra, locais para a realização dessas atividades com qualidade.

Vamos continuar a promoção desportiva, para a terceira idade, em conjunto com as instituições da Freguesia.

Vamos procurar estabelecer parcerias com as associações e clubes desportivos, existentes na nossa Freguesia, procurando proporcionar uma vasta oferta de atividades desportivas, para os mais novos da nossa freguesia.

Para isso pretendemos:

- 4.1. Contribuir para o desenvolvimento e dinamismo do associativismo desportivo e de Juventude, apoiando e dinamizando as suas atividades.
- 4.2. Apoiar e fomentar eventos desportivos que envolvam a participação de nossos fregueses, como sejam as caminhadas, os passeios de bicicleta, os torneios e campeonatos desportivos.
- 4.3. Desenvolver atividades de ocupação de tempos livres no período das férias escolares dos mais jovens, principalmente para as famílias que mais precisem.
- 4.4. Apoiar os clubes e associações com material e equipamentos desportivos, que lhes permita manter a sua atividade regular.
- 4.5. Promover a rentabilização da utilização dos equipamentos desportivos e de lazer existentes na Freguesia.
- 4.6. Continuar e fomentar o programa para a prática desportiva de crianças e jovens com carência económica.
- 4.7. Procurar promover a prática de atividade física para diferentes grupos populacionais, promovendo o seu intercâmbio;



- 4.8. Procurar dinamizar os grandes espaços, como os Parques Urbanos, a Praça da República no desenvolvimento da prática desportiva.
- 4.9. Continuar e fomentar o Programa Nacional de Marcha e Corrida.
- 4.10. Promover a inclusão de atividades desportivas e a participação de associações de jovens, nos principais eventos da nossa Freguesia.
- 4.11. Promover e fomentar as atividades desportivas que as entidades existentes na freguesia oferecem, como os clubes, as escolas, Associações e Ginásio.
- 4.12. Organizar eventos para criar uma cultura de prática de atividade física na população.
- 4.13. Aumentar a realização das atividades de caminhada, dada a grande procura e prática espontânea por parte dos nossos fregueses, procurando associa-los sempre que possível a causas humanitária.

5. SAÚDE

O direito à proteção da saúde assenta num vasto conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

Neste sentido, é nosso objetivo melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população, através da mudança de comportamentos e atitudes na área da saúde e da melhoria do acesso aos cuidados primários de saúde.

Neste sentido pretendemos:

- 5.1. Acompanhar os desenvolvimentos relativos à construção do novo Centro de Saúde em Agualva.
- 5.2. Colaborar com o Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra (ACES) para a melhoria das condições de funcionamento dos centros de saúde existentes.
- 5.3. Promover iniciativas que permitam o acesso gratuito da população a alguns cuidados de saúde, tais como rastreios de colesterol, diabetes e hipertensão.
- 5.4. Promover, em parceria com o ACES, campanhas de educação para a saúde através da promoção de eventos que visem esclarecer a população e contribuam para aumentar os conhecimentos e promover um aumento da saúde e qualidade de vida.
- 5.5. Continuar a realização da Feira da Saúde na Casa da Cultura de Mira Sintra e implementá-la em Agualva em local a definir.
- 5.6. Continuar com os programas de envelhecimento ativo nomeadamente a Ginástica e a Hidroginástica.

6. FEIRAS E MERCADOS

Iniciativas a concretizar em parceria com instituições da Freguesia e do Concelho, no sentido de melhorar o funcionamento das feiras e mercados, no sentido de melhorar a qualidade de vida.

Neste sentido pretendemos:



- 6.1. Reintroduzir o antigo Mercado de Agualva no Largo da República, em articulação com a Câmara Municipal de Sintra, adaptado às atuais características do espaço.
- 6.2. Manter a monitorização do funcionamento da Feira de Colaride e da Feira de Levante de Mira Sintra, de modo a que sejam integralmente cumpridos os respetivos regulamentos.
- 6.3. Promover iniciativas que divulguem a Feira de Colaride, valorizando-a enquanto espaço de comercialização de produtos hortícolas de qualidade, bem como de produtos regionais do nosso Concelho.
- 6.4. Efetuar a reparação das instalações sanitárias da Feira do Levante de Mira Sintra, que se encontram degradadas.
- 6.5. Acompanhar os contratos de arrendamento com os Quiosques instalados na área geográfica da Freguesia.

7. AMBIENTE

Considerando os imperativos ambientais, serão promovidas diversas iniciativas a concretizar em parceria com instituições da Freguesia e do Concelho.

Neste sentido pretendemos:

- 7.1. Promover a conservação e limpeza do Parque de Colaride, realizando nesse sentido, visitas guiadas dos alunos das escolas da Freguesia, envolvendo-os por este processo na preservação deste Parque.
- 7.2. Promover a manutenção do Parque Linear da Ribeira das Jardas, como espaço privilegiado para o convívio e para a ocupação de tempos livres da população. Realizar iniciativas de limpeza em parceria com as escolas.
- 7.3. Divulgar e dinamizar atividades de valorização do património natural, histórico, etnográfico e arqueológico de Agualva e Mira Sintra.
- 7.4. Continuar a sistematização e organização de materiais com vista à realização de uma exposição sobre o Parque de Colaride, a constituir-se como espólio patrimonial e turístico.
- 7.5. Comemorar o Dia Mundial do Ambiente, a realizar-se no Parque da Anta, no Parque de Colaride e no Parque da Ribeira das Jardas.
- 7.6. Comemorar o Dia da Árvore e o Dia da Água, com iniciativas a realizarem-se nos Parque Urbanos da Cidade.

8. INTEGRAÇÃO SOCIAL

Atendendo a que a cidade e mais especificamente a freguesia de Agualva e Mira Sintra é um espaço de acolhimento de imigrantes e migrantes, consideramos de grande relevância um trabalho contínuo com esta população.

O presente plano visa aprofundar as políticas locais de integração social das diversas comunidades presentes no território da freguesia, numa lógica de sustentabilidade e de governação integrada.



Pretende-se assim potenciar uma estratégia global, participada e integradora na área da interculturalidade, contando para isso com o desenvolvimento de projetos que se revelem importantes considerando as necessidades identificadas pelos diferentes atores.

Neste sentido pretendemos:

- 8.1. Promover a integração dos cidadãos imigrantes na freguesia, e designadamente cidadãos refugiados recebidos pelo município.
- 8.2. Estimular e desenvolver processos de convivalidade entre as diferentes etnias e religiões.
- 8.3. Promover a difusão de informação sobre direitos e deveres dos cidadãos imigrantes.
- 8.4. Dinamizar sessões participativas de auscultação das diferentes comunidades presentes no território.
- 8.5. Promover ações de formação/sensibilização sobre a legislação em vigor na área da imigração sobre os usos, costumes e práticas culturais de cada grupo étnico.
- 8.6. Estabelecer contactos regulares com os representantes das diversas comunidades, de modo a estreitar as relações entre a autarquia e as mesmas.
- 8.7. Promover a interação e o conhecimento dos usos e costumes de cada grupo ou etnia.

9. OBRAS E EQUIPAMENTOS

A Junta de Freguesia tem como objetivo nesta área conseguir que a Câmara Municipal de Sintra proceda ao arranjo paisagístico e requalificação das principais artérias estruturantes da freguesia e suas pracetas.

Tendo sempre em vista proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, pretende-se nesta área fazer respeitar os protocolos com a Câmara Municipal de Sintra, no que concerne aos espaços públicos ajardinados e conservação de valetas, calcetamento e obras complementares e parques infantis.

É importante dar a conhecer as intervenções estratégicas no espaço público que pretendemos desenvolver.

Neste sentido pretendemos:

- 9.1. Alteração do sistema de rega do Parque Linear da Cidade de Agualva-Cacém; A utilização de água tratada dos SMAS para a rega é financeiramente inoportuna e ambientalmente inadmissível.
- 9.2. Requalificação do Jardim próximo da Igreja de S. Francisco, em Mira Sintra.
- 9.3. Revitalização do Largo da República, em conjunto com a reintrodução da Feira de Agualva.
- 9.4. Requalificação da área envolvente à Praceta da Amizade, em Mira Sintra.
- 9.5. Modificação gradual dos espaços verdes públicos, com introdução de novas espécies arbustivas.
- 9.6. Valorização do espaço público e promoção da limpeza urbana. Defendendo a colocação do lixo em contentores enterrados, exigindo a existência de cais para os



contentores de superfície e a colocação e reparação de mobiliário urbano, bem como a valorização da recuperação dos edifícios.

- 9.7. Promoção da remoção de graffiti na propriedade privada. O graffiti é um dos expoentes da arte urbana e como tal deve ser valorizado, através da realização de eventos e da definição de locais adequados que permitam a sua valorização e qualidade.

Paralelamente pretendemos promover a remoção ou repintura sistemática, depois de definida uma área de intervenção prioritária, em articulação com a Câmara e os proprietários vítimas desta agressão ao seu património. A sensação de impunidade a que está associado o vandalismo, o abandono e os maus exemplos de graffiti afetam o sentimento de segurança que é fundamental para a vida da cidade.

- 9.8. Procurar ampliar os protocolos existentes para que incluam espaços verdes periféricos sem intervenção.
- 9.9. Promover junto da CMS a execução de uma rua que ligue o Impasse da Oca com a Avenida 25 de abril, encurtando distâncias e criando alternativas viárias para retirar trânsito ao centro de Agualva.
- 9.10. Promover a requalificação do Caminho do Penedo que liga Agualva a Mira Sintra.
- 9.11. Promover em colaboração com a Polícia Municipal de Sintra ações de localização e recolha de automóveis abandonados na freguesia.
- 9.12. Promover a existência de Hortas urbanas. Aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico que proporcionam, a existência de hortas urbanas devem ser valorizada, promovendo as condições para o seu convívio com a realidade urbana da cidade.
- 9.13. Criar na página eletrónica da Junta um espaço reservado para a identificação por parte dos fregueses dos problemas relacionados com o espaço público, como a iluminação pública, sinalética vertical e horizontal, calçadas, etc.
- 9.14. Manter qualificados os espaços desportivos e os parques infantis da Freguesia, substituindo quando possível os pavimentos em areia por placas de borracha.
- 9.15. Ampliar e melhorar a rede de equipamentos públicos existentes na Freguesia, bem como promover a colocação de novos equipamentos públicos, designadamente para atenuar comportamentos menos desejáveis no espaço público.
- 9.16. Garantir a reparação atempada e eficiente dos espaços públicos cuja manutenção foi delegada por protocolo celebrado com o município de Sintra, através dos meios próprios da Junta de Freguesia e manutenção do recurso às aquisições de serviços existentes para a manutenção de calçadas e para a conservação de equipamentos diversos.

10. TRANSPORTES

Defender e promover o transporte público e a mobilidade. Com critérios de igualdade e acessibilidade, preços acessíveis, qualidade e adaptação às necessidades das populações.



Os passeios devem garantir que todos os peões possam circular em segurança, eliminando as barreiras físicas à circulação de invisuais e pessoas com mobilidade reduzida.

Neste sentido pretendemos:

- 10.1. Promover a alteração dos percursos das carreiras com origem e destino em Mira Sintra para que incluam a estação ferroviária de Mira Sintra-Meleças.
- 10.2. Promover a reposição dos transportes públicos nos Bairros do Grajal e Lopus.
- 10.3. Promover a colocação de resguardos ou abrigos nas paragens que não possuam estes equipamentos.
- 10.4. Promover a colocação de sinais sonoros nos semáforos, melhorando a acessibilidade para cidadãos com limitações visuais.

11. SEGURANÇA

Os índices de criminalidade da Freguesia são reduzidos. No entanto é importante aumentar a percepção de segurança, que é significativamente inferior aos índices de criminalidade.

Neste sentido pretendemos:

- 11.1. Colaborar com a PSP na vigilância e segurança, designadamente no projeto "Escola Segura".
- 11.2. Fomentar a colaboração com as escolas promovendo a prevenção da toxicoddependência, em parceria com as forças de autoridade.
- 11.3. Promover ações de formação junto da população para evitar situações de insegurança, em parceria com as forças de autoridade.